

**ATA DA 28ª REUNIÃO DO CONSELHO NACIONAL DE POLÍTICA CULTURAL**  
**(1ª REUNIÃO DO EXERCÍCIO 2020)**

**Data:** 26 e 27 de novembro de 2020

**Local:** Reunião por videoconferência (Microsoft Teams)

**Link da reunião:**

[https://teams.microsoft.com/dl/launcher/launcher.html?url=%2F\\_%23%2F%2Fmeetup-join%2F19%3Ameeting\\_MzcyODMxMDAtNzYxYi00YTlxLWJjNzEtOGQ0YTZjYTkyYzQ1%40thread.v2%2F0%3Fcontext%3D%257b%2522Tid%2522%253a%2522172764c3-66ab-4458-b744-579d72a0a3c1%2522%252c%2522Oid%2522%253a%25227ccac41b-23cc-457a-a5e1-549aa29f4df2%2522%257d%26anon%3Dtrue&type=meetup-join&deeplinkId=11bfc9dd-7367-4a0a-9b37-448157c55815&directDl=true&msLaunch=true&enableMobilePage=true&suppressPrompt=true](https://teams.microsoft.com/dl/launcher/launcher.html?url=%2F_%23%2F%2Fmeetup-join%2F19%3Ameeting_MzcyODMxMDAtNzYxYi00YTlxLWJjNzEtOGQ0YTZjYTkyYzQ1%40thread.v2%2F0%3Fcontext%3D%257b%2522Tid%2522%253a%2522172764c3-66ab-4458-b744-579d72a0a3c1%2522%252c%2522Oid%2522%253a%25227ccac41b-23cc-457a-a5e1-549aa29f4df2%2522%257d%26anon%3Dtrue&type=meetup-join&deeplinkId=11bfc9dd-7367-4a0a-9b37-448157c55815&directDl=true&msLaunch=true&enableMobilePage=true&suppressPrompt=true)

Aos **vinte e seis do mês de novembro de dois mil e vinte**, por meio de videoconferência realizada pela plataforma Microsoft Teams, foi dado início aos trabalhos do primeiro dia da 28ª reunião do Conselho Nacional de Política Cultural (CNPC) - triênio 2019/2022 (1ª reunião do exercício de 2020), com os seguintes presentes: **Mário Luis Frias**, Presidente do Conselho Nacional de Política Cultural – Substituto e Secretário Especial da Cultura; **Aldo Valentim**, titular e Secretário Nacional da Economia Criativa e Diversidade Cultural; **Ana Clarissa Fernandes Souza**, suplente no exercício da titularidade da Confederação Nacional de Municípios – CNM; **André Porciuncula Alay Esteves**, suplente no exercício da titularidade e Secretário de Fomento e Incentivo à Cultura – SEFIC; **Bernardo Boghossian Aguiar**, Diretor do Sistema Nacional de Cultura e Secretário-Executivo do CNPC, **Bruno Graça Melo Cortês**, suplente no exercício da titularidade e Secretário do Audiovisual Substituto – SAV; **Carlos Rogério Antunes da Silva**, titular do Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovações - MCTIC; **Clarissa Valadares Xavier**, suplente no exercício da titularidade do Ministério do Turismo; **Claudiney Rodrigues Carrasco**, titular do Fórum Nacional dos Secretários e Gestores da Cultura das Capitais e Municípios associados; **Davy Alexandrisky**, 2ª titular representante da região Sudeste; **Flávia Mello de Castro**, Coordenadora do Conselho Nacional de Política Cultural e Secretária Executiva do CNPC; **Iariadney Alves da Silva (Iara Alves)**, 2ª titular representante da região centro-oeste; **Isis Valéria Gomes**, titular do Segmento Técnico Artístico, da Câmara Brasileira do Livro; **Gabriella Crivellente da Nóbrega**, Coordenadora-Geral do Sistema Nacional de Cultura e Secretária Executiva do CNPC; **Giovanna Penido Pinto Marques Paiva**, 1ª titular representante da região sudeste; **Gláucia Tamayo Hassier Sugai**, suplente no exercício da titularidade e Secretária de Direito Autoral e Propriedade Intelectual – SDAPI; **Lamartine Barbosa Holanda**, titular e Presidente da Fundação Nacional de Artes - FUNARTE; **Larissa Peixoto**, titular e Presidente do Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional - Iphan; **Leonardo Franceschi Ferreira**, 2ª titular representante da região sul; **Libiana Pompeu Tavares**, titular do Segmento Culturas dos Povos Indígenas; **Loiva Lopes Calderan**, titular do Segmento das Culturas Populares da Confederação Brasileira da Tradição Gaúcha; **Luciano Rocha dos Santos**, 2º titular representante da região nordeste; **Marcelo Albuquerque Corrêa**, Notório Saber; **Mariléia Silva de Paula**, titular do Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos - MMFDH; **Maurício Noblant Waissman**, suplente no exercício da titularidade e Secretário Nacional de Desenvolvimento Cultural – SEDEC; **Mauro Márcio de Paula Rosa**, representante da

Fundação Casa de Rui Barbosa - FCRB; **Pedro Machado Mastrobuono**, titular e Presidente do Instituto Brasileiro de Museus – IBRAM; **Pedro Santoro Zambon**, titular do Segmento Técnico Artístico, da Associação Brasileira das Desenvolvedoras de Jogos Eletrônicos – Atragames; **Rafael Nogueira**, titular e Presidente da Fundação Biblioteca Nacional – FBN; **Raphael Vianna Coutinho**, titular do Segmento Técnico Artístico, do Serviço Social do Comércio – SESC; **Roberta Saraiva Coutinho**, titular do segmento Patrimônio Cultural, do Comitê Brasileiro do Conselho Internacional de Museus – ICOM; **Renato da Silva Moura**, 1ª titular representante da região norte; **Rita de Cassia Fernandes de Andrade**, 1ª titular representante da região centro-oeste; **Sebastião Alberto Vieira de Moura (Sabá Mouu)**, 2ª titular representante da região norte; **Sérgio de Oliveira**, suplente no exercício da titularidade do Ministério da Educação - MEC; **Sérgio Ferreira**, suplente no exercício da titularidade da Secretaria da Economia Criativa e Diversidade Cultural – SECDC; **Vinicius Vieira de Souza**, 1ª titular representante da região sul; **Úrsula Vidal Santiago de Mendonça**, titular do Fórum Nacional dos Secretários e Dirigentes de Cultura dos Estados.

**Registraram-se as ausências de:** titular e suplente do Segmento das Culturas Afro Brasileiras, da Casa de Cultura Ile Ase D'Osogua- CCIAO; 1ª titular e suplente representante da região Nordeste; 1ª titular e suplente representante da região sul; e Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovação e Comunicação. **Dando início aos trabalhos**, o **Secretário Especial da Cultura, Mário Frias**, cumprimentou a todos, falou sobre a honra de poder abrir a reunião do Conselho Nacional de Política Cultural (CNPC), disse que a cultura gera emprego e renda para milhares de brasileiros através do empreendedorismo, e que está vendo com muita tristeza a situação da cultura nos eventos, nas grandes feiras. Falou que temos que repensar urgentemente em alternativas para esse setor, pois esse foi o mais atingido nesse momento. Apontou que a Secretaria Especial da Cultura (Secult) vem trabalhando para promover os mecanismos de incentivo público para fortalecer o setor cultural e garantir o acesso de toda população à cultura, agradeceu a presença de todos e solicitou que dessem prosseguimento a reunião. O Secretário da Economia Criativa e da Diversidade Cultural, **Aldo Valentim**, agradeceu ao Secretário Mário Frias, apresentou-se e agradeceu a presença de todos, aos Secretários da SECULT e Presidentes, aos representantes do poder público e à sociedade civil. Apontou que a reunião está fundamentada na Resolução SECULT/Mtur 01/2020, para normatizar a reunião virtual em função da pandemia. Alertou que a reunião será gravada. Solicitou que fosse verificado o quórum. Após verificação da existência do quórum, passou para a pauta da reunião, pediu para os conselheiros que registrassem no *chat* a presença, e informou que somente terá direito a voto o conselheiro que estiver na titularidade e que tenha registrado presença no chat. **O Secretário Aldo Valentim** leu a pauta da reunião e solicitou a aprovação da ata da 27ª Reunião, sendo aprovada por todos os conselheiros da sociedade civil que estiveram na reunião e foram registradas as abstenções dos conselheiros **Larissa Peixoto**, Presidente do Iphan, **Claudiney Rodrigues Carrasco**, Fórum Nacional dos Secretários e Gestores da Cultura das Capitais e Municípios associados, os quais não participaram da reunião em dezembro de 2019, e **Mauro Rosa**, Presidente substituto da Casa de Rui Barbosa. Foi dado início a aprovação do regimento interno do CNPC. **O Secretário Aldo Valentim** informou que o Regimento Interno só foi aprovado até o artigo 16 e a sugestão é seguir a partir deste artigo. **A Conselheira Rita de Cassia**, manifestou-se dizendo que como estão há muito tempo sem se encontrar, ela gostaria de um posicionamento da Secult sobre as reuniões que foram suspensas e o cronograma que não foi seguido. Sugeriu uma contextualização antes de seguir com aprovação do regimento. **O Secretário**

**Aldo Valentim** explicou que uma série de fatores aconteceram em 2020, como as mudanças de gestão, o surgimento da pandemia e a implementação da Lei Aldir Blanc, os quais impactaram no cronograma das reuniões do CNPC. Informou que o caminho é promissor para a continuidade de contato e de trabalho. **A Conselheira Rita de Cassia** ponderou que o CNPC havia estabelecido em 2019 um cronograma de trabalho, e que foi criado um grupo de trabalho para ser debatida posteriormente sobre a IV Conferência Nacional de Cultura e o Plano Nacional de Cultura. Falou que o CNPC passou um ano sem trabalhar e disse que precisa colocar como ponto de pauta e como serão ressarcidas as reuniões e debates que não conseguiram realizar em 2020. **O Secretário Aldo Valentim** respondeu que amanhã (27/11/2020) será debatido uma sistemática de trabalho para tratar dos temas sugeridos pela **Conselheira Rita de Cassia** e que já estão sendo discutidos pela Secult. **A Conselheira Iariadney Alves** ficou com dúvida sobre os encaminhamentos e gostaria de falar sobre o art. 12, ela informou que existe uma proposta encaminhada na última reunião que trata do art. 12 sobre a recondução e reeleição e que não se sabe que fim foi tomado. **O Secretário Aldo Valentim** consultou a legislação e informou que se ela está falando sobre a recondução e reeleição esta possibilidade tem um impedimento pelo próprio Decreto que regulamenta o CNPC. **A Conselheira Iariadney Alves** informou que o encaminhamento era para alterar o Decreto, que ficou de ser encaminhada pelo antigo Secretário Especial. **O Secretário Aldo Valentim** sugeriu colocar a observação, porém, alertou que como está na segunda reunião após o novo decreto, deveria pensar que uma reestruturação de um novo Decreto nesse momento pode gastar muita energia, sugeriu seguir com a pauta ordinária, mas alertou que anotou a demanda e que vai encaminhar a justificativa jurídica para a **Conselheira Yara** e sugeriu que o CNPC seja pragmático. Sugeriu trabalhar a demanda da **Conselheira Iariadney Alves** em paralelo. **Ata aprovada** com as abstenções mencionadas. **O Secretário Aldo Valentim** deu um minuto para leitura do Regimento interno a partir do Art. 17, o qual foi aprovado com a redação original. **Aprovada por maioria com a seguinte redação: Art. 17. O quórum de reunião do Plenário do CNPC é de maioria absoluta dos membros e o quórum de aprovação é de maioria simples, exceto nas hipóteses de quórum qualificado, observadas as competências do Presidente do CNPC expressas no art. 8º deste Regimento Interno.** Não havendo colocações para determinado artigo, seguiria para o parágrafo primeiro, que teve colaboração da Conselheira Iariadney Silva. **O Conselheiro Pedro Zambom** fez uma observação e pediu atenção porque não recebeu o link para participação da reunião por e-mail. **O Secretário Aldo Valentim** falou que pedirá a checagem dos e-mails e telefones para não ocorrer nenhum problema nas reuniões futuras. **O Secretário Aldo Valentim** questionou sobre a redação original ou sugestão da Conselheira Iariadney Silva para o § 1º do Artigo 17. **Ela** informou que a proposta dela seria tirar o “será” pelo “poderá”. Falou que o documento que recebeu sem nenhuma alteração está “será”, e não sabe se teve alguma confusão no documento que recebeu ou no documento apresentado. **A Conselheira Iariadney Silva** retirou a proposta, ficando aprovada a inclusão do termo “poderá” no texto. **O Presidente do Ibram, Pedro Mastrubono**, falou que como estava discrepante o documento recebido, sugeriu colocar para aprovação quem prefere que seja mantida a discricionariedade se vai haver a sanção ou não, ou se vai se tornar obrigatória. **O Secretário Aldo Valentim** disse que precisa da redação para não ter que voltar neste parágrafo novamente. **O Mauro Rosa**, representante da FCRB, sugeriu que quem for contra ao “poderá” que se manifeste. **O Sérgio de Oliveira**, representante do MEC, questionou se não tinham ninguém lendo o chat, pois ele havia questionado se

mesmo com a presença do suplente, o titular teria que fazer essa justificativa, se quando o suplente está no lugar do titular se configura ausência. Pois na reunião ele estava substituindo o Diretor, e se seria o conselheiro ou o órgão fazer a justificar. Neste caso, o órgão estava representado. O **Secretário Aldo Valentim** falou que neste caso teria que ter um parágrafo relativo ao poder público. O **Sérgio de Oliveira** falou que teria que ficar claro no regimento. O **Secretário André Porciuncula** falou que não seria nem o caso de ausência quando o suplente está no lugar do titular. O **Secretário Aldo Valentim** sugeriu para acompanhar a votação, pois essa questão não pertence a este parágrafo, ela pode ser debatida depois. Assim, colocou para votação a proposta de redação. **Aprovada por maioria com a seguinte redação: § 1º As justificativas de ausências deverão ser apresentadas à Secretaria-Executiva do CNPC em até dois dias úteis após a reunião. A falta não justificada será computada e em caso de reiteração poderá ser punida conforme as penalidades previstas neste Regimento.** O **Secretário André Porciuncula** pontou que quando cria a discricionariedade é necessário atribuir o poder a alguém, sobre quem vai decidir se haverá ou não a punição. O **Secretário Aldo Valentim** falou que seriam dois assuntos para tratar a parte para elaborar uma redação sobre a questão pontuada pelo representante do MEC e do Secretário da SEFIC. Não havendo mais colocações para o parágrafo primeiro, seguiu para deliberação do parágrafo segundo. O **Secretário André Porciuncula** sugeriu dois dias para fazer o cancelamento da reunião, pois entende que um dia não é suficiente para fazer o cancelamento junto à empresa aérea, que precisaria de pelo menos dois dias. A **Conselheira Rita de Cássia** questionou se ficaram 24 horas ou 48 horas. O **Secretário Aldo Valentim** falou que seriam 02 dias, no caso 48 horas. **Aprovada por maioria com a seguinte redação: § 2º O cancelamento ou alteração de viagem que ocasiona a não utilização do bilhete comprado será comunicados à Secretaria-Executiva do CNPC em até 02 (dois) dias úteis antes da data prevista para o embarque, sob pena de responsabilização por eventuais prejuízos causados ao erário.** O **Secretário Aldo Valentim** leu a sugestão da **Conselheira Rita de Cássia** sobre inserir as diárias fornecidas aos conselheiros em caso de viagem e auxílio alimentação e transporte aos conselheiros que moram no DF. O **Secretário Aldo Valentim** apontou que existe um impedimento legal por duas legislações que impedem as pessoas que residem no DF de receberem recebem auxílio alimentação e diárias para as reuniões presenciais na sede da Secult. Informou que depois encaminhará por e-mail para ela e todos os conselheiros as normas que regulamentam o tema. A **Conselheira Rita de Cássia** fez uma ressalva, se existe algum outro mecanismo, pois, no caso dela, que é produtora e artista e que quando para dois dias, mesmo que com o maior prazer, ela deixa de ganhar e, no entanto, ela gasta também. As pessoas que vêm para Brasília recebem diária. Propôs que a Secult observasse se existe algum outro tipo mecanismo para esse apoio financeiro. O **Secretário Aldo Valentim** informou que vai buscar mais informações sobre o assunto. O **Secretário Aldo Valentim** leu a sugestão da **Conselheira Ana Clarissa**, representante da CNM, que explicou a proposta e deixou para apreciação dos conselheiros. Ela falou que foi para possibilitar o processo deliberativa e poder fazer a suspensão no caso de não existir o quórum. **Aprovada por maioria com a seguinte redação: § 3º O processo deliberativo do Plenário do Conselho deverá ser suspenso se, a qualquer tempo, e a pedido de qualquer conselheiro, não se verificar a presença do quórum definido no art. 17 deste Regimento Interno.** O **Secretário Aldo Valentim** passou para apreciação do Art. 18, que foi aprovado apenas com ajustes gramaticais. **Aprovada por maioria com a seguinte redação: Art. 18. As matérias a serem submetidas à apreciação do Plenário poderão ser apresentadas por**

*qualquer conselheiro e constituir-se-ão de: I – Resolução, quando se tratar de competência específica do Conselho; II – Recomendação, quando se tratar de manifestação sobre implementação de políticas, programas públicos e normas com repercussão na área cultural para ser implementada no novo Plano Nacional de Cultura; e III – Moção, quando se tratar de manifestação dirigida ao poder público ou à sociedade civil, comunicação de atos benéficos a cultura ou honrosos.* O Secretário Aldo Valentim passou para apreciação do parágrafo primeiro do artigo 18 com a leitura das considerações da Conselheira Iariadney Silva. Ela sugeriu a retirada da sua sugestão de texto. Assim, foi colocado para votação a redação original do referido parágrafo, que foi aprovado com ajustes gramaticais. **Aprovada por maioria com a seguinte redação: § 1º** *As propostas de resolução que implicarem despesas deverão indicar a fonte da respectiva receita e, se não forem de competência deste Conselho, deverão ser arcadas pelos próprios proponentes.* Após votação, foi apreciado o parágrafo segundo, que não teve a observação de nenhum conselheiro. Foi colocado em votação e aprovado sem modificação. **Aprovada por maioria com a seguinte redação: § 2º** *As moções devem ser votadas na reunião plenária que forem tempestivamente apresentadas ou, não havendo quórum ou tempo hábil para fazê-lo, na reunião subsequente.* Foi feita a leitura do artigo 19, com apreciação dos incisos. O inciso II não teve nenhuma consideração, aprovada a redação original. **Aprovada por maioria com a seguinte redação: Art. 19. A deliberação das matérias em Plenário deverá obedecer à seguinte ordem: II – Terminada a exposição, a matéria será colocada em discussão, podendo qualquer conselheiro inscrito, manifestar-se escrita ou oralmente.** Em relação ao inciso I do artigo 19, o Conselheiro Pedro Zambom questionou se um minuto e meio é suficiente para fala dos Conselheiros, pois, a depender da matéria, seria pouco tempo. Nesse caso, sugeriu que fossem três minutos. A Conselheira Iariadney Silva sugeriu que fossem cinco minutos. O Conselheiro Pedro Zambom achou que cinco minutos seria muito e sugeriu dois minutos e meio ou no máximo três minutos. A Conselheira Rita de Cássia sugeriu a redação: “apresentar o seu parecer oral até cinco minutos”. O Conselheiro Pedro Zambom e o Secretário André Porciuncula não concordaram com cinco minutos. O Secretário André Porciuncula concordou com a proposta do Conselheiro Pedro Zambom de dois minutos e meio. **Aprovada por maioria com a seguinte redação: Art. 19, inciso I – O Presidente apresentará o item incluído na ordem do dia e dará a palavra ao relator da matéria, que apresentará seu parecer oral no máximo de dois minutos e meio, ou por escrito.** Em relação ao parágrafo 6º, o Secretário André Porciuncula ponderou que é um ato discricionário do Presidente, que não vinculará a decisão deste. Sugeriu incluir isso na redação. **Aprovada por maioria com a seguinte redação: § 6º** *O relator da matéria será escolhido pelo Presidente do CNPC, ouvida a Secretaria-Executiva, que não vinculará a decisão desse.* Quanto ao parágrafo 8º, o Secretário André Porciuncula sugeriu incluir a possibilidade de retirada de pauta também pelo Presidente e não apenas pelo relator. **Aprovada por maioria com a seguinte redação: § 6º § 8º** *A matéria poderá ser retirada de pauta apenas pelo Relator e Presidente, somente uma vez e será votada na reunião subsequente.* Dessa forma, passou para a aprovação dos outros parágrafos do artigo 19 que não tiveram consideração da Plenária. Na sequência foram aprovados os parágrafos 1º, 2º, 3º, 4º, 5º e 7º sem alteração. **Aprovada por maioria com a seguinte redação: § 1º** *A manifestação de que trata o inciso II deste artigo deverá limitar-se a um máximo de dois minutos por conselheiro, ressalvados casos de aparte decididos a critério do Presidente e vedadas as discussões paralelas, sob pena de advertência. § 2º Encerrados*

*os debates, não será permitido o uso da palavra. § 3º A abstenção ou voto em branco não altera o quórum. § 4º A votação será nominal declarando apenas seu nome completo e seu voto. § 5º O conselheiro poderá declarar-se impedido de participar da discussão e votação sendo, neste caso, computada sua presença para efeito de quórum. § 7º O requerimento de urgência de competência do CNPC, poderá ser apresentado pelo Presidente quanto subscrito por um mínimo de 2/3 (dois terços) dos conselheiros presentes.* O **Secretário Aldo Valentim**, seguiu para a aprovação do artigo 20 que foi aprovado sem observação. **Aprovada por maioria com a seguinte redação: Art. 20 - O Presidente poderá adiar, em caráter excepcional, a publicação de qualquer matéria aprovada, devendo ser a matéria obrigatoriamente incluída na reunião subsequente.** Na sequência passou a leitura do artigo 21. A **Conselheira Rita de Cássia** defendeu sua proposta no inciso I do artigo 21, de que a Secretaria-Executiva deve assessorar não apenas ao Presidente, mas ao Conselho. O **Secretário André Porciuncula** disse que tem a preocupação com o tamanho da demanda para a Secretaria Executiva, pois tem a função de específica de assessoramento para o Presidente e que não pode expandir para o Conselho inteiro, registrou que não concorda com a proposta da **Conselheira Rita de Cássia**. O **Secretário Maurício Noblant Waissman**, o **Presidente Pedro Mastrobuono** e o **Presidente Rafael Nogueira** concordaram com o Secretário André Porciuncula. A **Conselheira Rita de Cássia** falou sobre assessorar ao conselho e suas diversas demandas, inclusive de comunicação. O **Secretário André Porciuncula** falou da sua preocupação de que envolve todos os conselheiros, que não é uma entidade física, pois cada conselheiro compõe o conselho, e que podem demandar para assessoramento pessoal. Ela disse que a proposta não é esta de assessorar individualmente. O **Conselheiro Leonardo Ferreira** reforçou a fala da Conselheira Rita de Cássia, pois a Secretaria-Executiva de todos os conselhos que participa faz atividades para o conselho como um todo e não apenas ao presidente. A **Conselheira Mariléia de Paula**; representante do Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos; disse que é Secretária Executiva em dois conselhos e que exerce uma função que abrange todo o conselho para o bom funcionamento do Conselho, e que acha importante que a Secretaria Executiva trabalhe no geral. O **Conselheiro Pedro Zambom** sugeriu especificar o que é o assessoramento e que tipo de assessoria é prestada, para evitar que a Secretaria-Executiva seja sobrecarregada de demandas. O **Conselheiro Davy Alexandrisky** disse que se for atender só o Presidente, ele ficará sobrecarregado, pois tudo será questionado a ele. O **Secretário André Porciuncula** disse que tem que deixar claro que não é assessoria individual para cada conselheiro. A **Conselheira Rita de Cássia** disse que concorda com a Conselheira Mariléia de Paula, pois ela fez uma fala pontual que pode colaborar com a redação final sobre assessorar ao presidente e ao próprio CNPC e não só as questões administrativas e logísticas e demais questões pertinentes ao bom funcionamento do CNPC. O **Conselheiro Pedro Zambom** fez uma proposta de redação no chat para a redação do inciso I do artigo 21. O **Secretário Maurício Waissman** ponderou que o inciso I está ligado à Presidência e que estaria limitado a ele, pois os outros são atribuições para auxiliar o conselho. A **Conselheira Rita de Cássia** discordou do Secretário Maurício, tendo em vista que os outros incisos não tratam da assessoria, apenas das questões administrativas. A **Secretária Gláucia Hassler** sugeriu o texto “Assessorar a Presidência nas atividades do CNPC, e na execução das atribuições do conselho”, pois o Conselho Nacional de Saúde a atribuição deles é também assessorar nas atribuições da CNS. O Secretário André Porciuncula achou a proposta do Conselheiro Pedro Zambom mais específica. Com base na proposta do Conselheiro Pedro

Zanbom, a proposta foi aprovada. **Aprovada por maioria com a seguinte redação: Art. 21, inciso I - Assessorar a Presidência e ao Conselho no que concerne às atividades de competência desta Secretaria descritas nos incisos posteriores.** O Conselheiro Leonardo Ferreira propôs o texto apresentado pela Conselheira Rita de Cássia para as questões administrativas, referente aos incisos do II ao XIV, que foi aprovado pela Plenária. **Aprovada por maioria com a seguinte redação: II- Planejar, organizar e coordenar as atividades técnicas e administrativas do CNPC; III- Propor e acompanhar o calendário e a agenda das reuniões das instâncias do CNPC; IV- Sistematizar e preparar a pauta das reuniões do Plenário; V- Convocar as reuniões do CNPC, por determinação de seu Presidente; VI- Prover os trabalhos de secretaria técnica e administrativa necessários ao funcionamento do Conselho que lhe forem encaminhadas; VII- Promover a divulgação e garantir a transparência dos atos do CNPC; VIII- Submeter à apreciação dos órgãos do CNPC propostas de matérias de competência do CNPC que lhes forem encaminhadas, após obter as justificativas necessárias; IX- Elaborar relatório anual de atividades, submetendo-o ao Presidente e ao Pleno do CNPC; X- Cumprir e fazer cumprir as atribuições constantes deste Regimento Interno e os encargos que lhe forem atribuídos pelo CNPC; XI- Prestar esclarecimentos solicitados pelos conselheiros; XII- Comunicar, encaminhar e fazer publicar as deliberações emanadas do Plenário; XIII- Promover a integração de temas do CNPC e dos demais Conselhos, quando for o caso; e XIV- Responder pela comunicação interna e externa do CNPC.** O Secretário Aldo Valentim solicitou a leitura do artigo 22 e colocou para aprovação, o qual foi aprovado na íntegra. O Secretário Maurício Waissman questionou se poderia incluir outra Diretoria junto à Diretoria do Sistema Nacional de Cultura para ter uma assessoria mais plena, para não ter uma concentração de atividades em apenas uma Diretoria. O Secretário Aldo Valentim pontou que todos os Secretários e Diretores da SECULT podem colaborar com o Conselho, independentemente de estar no regimento, que pode ser acertado internamente. A Conselheira Rita de Cássia discordou do Secretário Maurício Waissman, pois são atribuições exclusivas de um Departamento específico, que cuida de temas específicos. Tem que ser o substituto legal do Diretor. O Secretário Aldo Valentim disse que a ponderação do Secretário Maurício é a participação dos Secretários, mas que não entra nesse artigo, haja vista que o Decreto que regulamenta o Conselho trata de uma Secretaria específica com um Departamento específico, pois há uma regra legal. Por isso, não poderia ter essa mudança. A sugestão é ver como os Secretários e Diretores podem contribuir com o Conselho. **Aprovada por maioria com a seguinte redação: Art. 22. A Secretaria-Executiva do Conselho Nacional de Política Cultural será exercida pelo Diretor do Departamento do Sistema Nacional de Cultura da Secretaria Nacional da Economia Criativa e Diversidade Cultural da Secretaria Especial da Cultura. § 1º As demais instâncias da Secretaria-Executiva serão compostas por servidores do Departamento do Sistema Nacional de Cultura da Secretaria Nacional da Economia Criativa e Diversidade Cultural da Secretaria Especial da Cultura. § 2º Nas ausências e impedimentos legais do Diretor do Departamento do Sistema Nacional de Cultura da Secretaria Nacional da Economia Criativa e Diversidade Cultural da Secretaria Especial da Cultura, a Secretaria-Executiva será exercida pelo seu substituto legal.** O Secretário Aldo Valentim solicitou a leitura do artigo 23, que foi aprovado sem sugestão. **Aprovada por maioria com a seguinte redação: Art. 23. Compete às Câmaras Temáticas realizar estudos e análises, apresentar recomendações, apreciar, emitir parecer e relatar as matérias que lhes forem distribuídas, bem como assessorar as reuniões plenárias na**

**área de sua competência.** O **Secretário Aldo Valentim** solicitou a leitura do artigo 24. Após vários questionamentos sobre constar ou não na ata da reunião do dia 20/12/2019 sobre esse assunto, o **Secretário Aldo Valentim** solicitou que esse artigo fosse tratado na reunião do dia seguinte, dia 27/11/2020 para checagem das informações. **Aprovado por maioria que a deliberação do artigo 24 será na reunião do dia 27/11/2020.** O **Secretário Aldo Valentim**, na sequência, solicitou a leitura do artigo 25, que foi aprovado com a redação original após a retirada da sugestão da Conselheira Ana Clarissa. **Aprovada por maioria com a seguinte redação: Art. 25. As Câmaras Temáticas apresentarão relatório ao Secretário Executivo dentro do prazo fixado pelo Pleno e serão aprovados por maioria simples.** Após essa deliberação, foi feita a leitura do artigo 26. A **Conselheira Rita de Cássia** solicitou a inclusão de parágrafo único que submeta as normas ao pleno observando código de ética do conselho e também do servidor público nas normas de conduta. O **Secretário Aldo Valentim** entendeu que seria como uma inclusão no último inciso desse artigo, que teria que pensar em uma redação. Ela disse que seria um parágrafo único que submeta ao código de ética do Conselho e também do servidor público. O **Secretário Aldo Valentim** sugeriu uma redação a ser dada no final de **“submeter todas essas normas ao Pleno, observando Código de Ética do CNPC, bem como do Servidor Público”**, que seria uma redação similar a esta no final e que depois organizaria se seria caput ou parágrafo único, pois é um novo texto que não tinha antes. O **Secretário André Porciuncula** questionou quem teria o poder disciplinar, se seria o Presidente ou Conselho se haverá ou não punição. A **Conselheira Rita de Cássia** sugeriu que fosse o Pleno. **A proposta foi aprovada por maioria como sendo nova redação e o Pleno para ter o poder disciplinar.** O **Secretário Aldo Valentim** colocou para a votação o artigo 26 e seus parágrafos e incisos, os quais foram aprovados sem alteração de redação. **Aprovada por maioria com a seguinte redação: Art. 26. É vedado ao conselheiro: I – faltar a 2 (duas) reuniões consecutivas sem justificativa sob as penas de aplicação das sanções abaixo descritas no §1º deste artigo; II - dirigir-se ao CNPC ou a outro membro de maneira ofensiva, escandalosa, caluniosa ou difamatória, ameaças veladas ou diretas, respeitando o dever de urbanidade; e III - ausentar-se durante as reuniões por período igual ou superior a 75% da carga horária. § 1º o enquadramento do conselheiro em qualquer das vedações dos incisos I ao III implicará em advertência, as quais serão cumulativas. § 2º Na hipótese de incorrer em duas advertências, o conselheiro terá sua participação suspensa na reunião seguinte. § 3º Na hipótese de incorrer em três advertências, o conselheiro poderá ser desligado do CNPC, garantida a ampla defesa e contraditório, e a sua substituição observará as regras do Decreto nº 9.891, de 2019. § 4º As advertências serão aplicadas pelo Presidente do Conselho e deverão constar em ata. § 5º A perda de mandato de membro, em conformidade com o §3º, será comunicada à Secretaria-Executiva do Conselho, que tomará as providências necessárias à sua substituição, conforme ato de seu Presidente. § 6º Aplica-se subsidiariamente, e no que couber, o Código de Ética dos Servidores, estabelecido pelo Decreto nº 1.171, de 22 de junho de 1994. § 7º Aplica-se aos convidados o dispositivo no inciso II do artigo 26.** O **Secretário Aldo Valentim** sugeriu encerrar a reunião e continuar com os artigos 24, 27, 28, 29 e 30 na reunião do dia seguinte (27/11/2020). O **Conselheiro Davy Alexandrisky**: Solicitou que fosse conferido tudo o que foi aprovado na última reunião. A **Conselheira Rita de Cássia** pediu que na reunião do dia seguinte fosse feita uma apresentação de cada conselheiro. O **Presidente Lamartine Holanda** parabenizou a participação de todos no conselho e se colocou à

disposição para atender quaisquer dúvidas relacionadas à Funarte. **A reunião foi encerrada às 17h24.**

---

Aos **vinte e sete do mês de novembro de dois mil e vinte**, por meio de videoconferência realizada pela plataforma Microsoft Teams, foi dado início aos trabalhos do **segundo dia da 28ª** reunião do Conselho Nacional de Política Cultural (CNPC) - triênio 2019/2022 (1ª reunião do exercício de 2020), com os seguintes presentes: **Aldo Valentim**, titular e Secretário Nacional da Economia Criativa e Diversidade Cultural; **Ana Clarissa Fernandes Souza**, suplente no exercício da titularidade da Confederação Nacional de Municípios – CNM; **André Porciuncula Alay Esteves**, suplente no exercício da titularidade e Secretário de Fomento e Incentivo à Cultura – SEFIC; **Bernardo Boghossian Aguiar**, Diretor do Sistema Nacional de Cultura e Secretário-Executivo do CNPC; **Carlos Rogério Antunes da Silva**, titular do Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovações - MCTIC; **Clarissa Valadares Xavier**, suplente no exercício da titularidade do Ministério do Turismo; **Claudiney Rodrigues Carrasco**, titular do Fórum Nacional dos Secretários e Gestores da Cultura das Capitais e Municípios associados; **Davy Alexandrisky**, 2ª titular representante da região Sudeste; **Eneida Braga Rocha De Lemos**, representante do Instituto Brasileiro de Museus – IBRAM; **Flávia Mello de Castro**, Coordenadora do Conselho Nacional de Política Cultural e apoio à Secretaria Executiva do CNPC; **Iariadney Alves da Silva (Iara Alves)**, 2ª titular representante da região centro-oeste; **Isis Valéria Gomes**, titular do Segmento Técnico Artístico, da Câmara Brasileira do Livro; **Gabriella Crivellente da Nóbrega**, Coordenadora-Geral do Sistema Nacional de Cultura e apoio à Secretaria Executiva do CNPC; **Giovanna Penido Pinto Marques Paiva**, 1ª titular representante da região sudeste; **Glúcia Tamayo Hassier Sugai**, suplente no exercício da titularidade e Secretária de Direito Autoral e Propriedade Intelectual – SDAPI; **Lamartine Barbosa Holanda**, titular e Presidente da Fundação Nacional de Artes - FUNARTE; **Larissa Peixoto**, titular e Presidente do Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional - Iphan; **Leonardo Franceschi Ferreira**, 2ª titular representante da região sul; **Loiva Lopes Calderan**, titular do Segmento das Culturas Populares da Confederação Brasileira da Tradição Gaúcha; **Luciano Rocha dos Santos**, 2º titular representante da região nordeste; **Marcelo Albuquerque Corrêa**, Notório Saber; **Mariléia Silva de Paula**, titular do Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos - MMFDH; **Maurício Noblant Weissman**, suplente no exercício da titularidade e Secretário Nacional de Desenvolvimento Cultural – SEDEC; **Mauro Márcio de Paula Rosa**, representante da Fundação Casa de Rui Barbosa - FCRB; **Pedro Santoro Zambon**, titular do Segmento Técnico Artístico, da Associação Brasileira das Desenvolvedoras de Jogos Eletrônicos – Abragames; **Rafael Nogueira**, titular e Presidente da Fundação Biblioteca Nacional – FBN; **Raphael Vianna Coutinho**, titular do Segmento Técnico Artístico, do Serviço Social do Comércio – SESC; **Roberta Saraiva Coutinho**, titular do segmento Patrimônio Cultural, do Comitê Brasileiro do Conselho Internacional de Museus – ICOM; **Renato da Silva Moura**, 1ª titular representante da região norte; **Rita de Cassia Fernandes de Andrade**, 1º titular representante da região centro-oeste; **Sebastião**

**Alberto Vieira de Moura (Sabá Mouu)**, 2º titular representante da região norte; **Sérgio de Oliveira**, suplente no exercício da titularidade do Ministério da Educação - MEC; **Vinicius Vieira de Souza**, 1º titular representante da região sul; **Úrsula Vidal Santiago de Mendonça**, titular do Fórum Nacional dos Secretários e Dirigentes de Cultura dos Estados.

**Registraram-se as ausências de:** titular e suplente do Segmento das Culturas Afro Brasileiras, da Casa de Cultura Ile Ase D'Osoquia- CCIAO; titular e suplente do Segmento Culturas dos Povos Indígenas; 1ª titular e suplente representante da região Nordeste; e 1º titular e suplente representante da região Sul.

**Dando início aos trabalhos**, após a contagem do quórum, o **Secretário Aldo Valentim** iniciou a reunião se apresentando e pedindo que todos os membros se apresentassem, iniciando pelo Poder Público e seguiu pela Sociedade Civil. O **Conselheiro Pedro Zambom** sugeriu que os contatos de todos fossem divulgados entre todos os conselheiros, os quais inseriram os seus contatos no chat da reunião. Após isso, o **Secretário Aldo Valentim** pediu que a Secretaria-Executivo do CNPC, de forma resumida, esclarecesse o que tinha acontecido, e que ele também verificou que está tudo sob controle e que houve de fato o registro das reuniões da ata, informou que a lógica da descrição no regimento não segue a mesma lógica do que está registrado na ata. Pois precisa trabalhar dentro de uma redação formal, então, por exemplo, toda a discussão das Câmaras Temáticas, que é tratada em vários pontos, ela é tratada exclusivamente em um capítulo no regimento interno. Pediu que houve uma assinatura eletrônica da ata por todos os membros, para não ocorrer mais esse tipo de situação, pois realmente, às vezes, passa muito tempo e são vários assuntos, e precisamos ter a segurança de que a ata foi lida e assinada por todos. Para não acontecer de dois ter o esquecimento do que foi de fato deliberado. A proposta é que a minuta da ata seja enviada e, posteriormente, seja assinada eletronicamente pelo Sistema Eletrônico de Informações (SEI) para garantir a segurança para todos os membros (Poder Público e Sociedade Civil), assim como à Secretaria-Executiva. Dessa forma, o **Secretário-Executivo do CNPC, Bernardo Aguiar**, informou que foi analisada a ata da última reunião e identificou que a aprovação do artigo 8º, inciso IV, tinha ficado com a redação original e a Plenária fez o encaminhamento de acréscimo do inciso IV do artigo 24 para tratar da composição paritária dos membros da Câmara Temática votada pelos membros, que seriam dois membros do poder público e dois da sociedade civil. Com isso, o **Secretário Aldo Valentim** disse que toda a discussão sobre as Câmaras Temáticas fica concentrada nesse artigo 24, pois ele é específico para isso, sobre como será seu funcionamento. Questionou se ficou clara essa questão para os membros que estavam com dúvida sobre esse ponto na reunião passada. Informou que depois que fecharem todos os pontos da redação, será tratada a questão linguística do regimento e ordem dos artigos e incisos, submeter à Consultoria Jurídica – CONJUR (Advocacia-Geral da União) para validação, porque o Conselho é uma parte de órgão público e, por isso, precisa ter essa validação. Tendo essa devolutiva da CONJUR será devolvida para apreciação do Conselho e, a partir disso, trabalhar com a versão final já pacificada por todos os integrantes. Além disso, pediu para trabalhar especificamente no artigo 24 as questões da Câmara. Pediu que não fizessem, nesse momento, as remissões dentro dos artigos, pois ainda haverá correção de incisos e artigos dentro do documento e isso pode confundir depois. A **Conselheira Ana Clarissa** informou que a proposição foi feita antes da primeira reunião e sugeriu o

descarte da proposição do caput com a sugestão de se concentrar nos incisos, também concordou com o exposto e disse que compreendeu os esclarecimentos. A **Conselheira Iariadney Alves** ficou com dúvida na explicação do artigo 24, se a alteração seria no artigo 24 para detalhar a paridade já que não estaria no artigo 8º. O **Secretário Aldo Valentim** explicou que as alterações seriam todas feitas no artigo 24, haja vista que ele ainda não foi votado. A **Conselheira Iariadney Alves** pediu para voltar nos artigos anteriores, que tratam das Câmaras Temáticas. A **Conselheira Iariadney Alves** propõe que no regimento tenham as alterações feitas na reunião porque, na sua opinião, o regimento não está de acordo. O **Secretário Executivo do CNPC, Bernardo Aguiar**, esclareceu que o regimento está correto. O **Secretário Aldo Valentim** defendeu que a paridade seja tratada no artigo 24, pois ele é o artigo específico. A **Conselheira Iariadney Alves** pediu para observar os artigos que tratam das Câmaras Temáticas, como Art. 9º no inciso II que fala sobre os conselheiros e sobre inciso V que não está com a alteração, mas concordou em seguir a discussão do artigo 24. O **Secretário Aldo Valentim** prosseguiu com a leitura do artigo 24, inciso I e IV. Seguiu a leitura do inciso que foi aprovado com a alteração de 5 para 4 membros. ***Aprovada por maioria com a seguinte redação: Art. 24. As Câmaras Temáticas serão compostas na forma de ato pelo Presidente do CNPC e: II - Não poderão ter mais de quatro membros e duração superior a um ano.*** O **Conselheiro Pedro Zambom** sugeriu transformar a proposta de redação da Confederação Nacional de Municípios em um inciso do artigo 24. Foi colocada para votação e aprovado esse novo inciso. O **Secretário Aldo Valentim** falou que provavelmente ficaria como inciso I do artigo 24. O **Secretário Aldo Valentim** falou que um membro especialista teria que deixar mais flexível, que não pode ter mais de 5 membros, sendo 2 da sociedade civil e 2 do poder público mais o membro renomado/especialista do assunto. Questionou se mantivesse a redação dos cinco membros mesmo e não superior a um ano. O **Secretário André Porciuncula** questionou se dessa forma não quebraria a paridade, pois esse especialista contaria como sociedade civil. O **Secretário Aldo Valentim** falou que seria convidado, que seria indicado e aprovado pelo plenário. A sugestão do **Secretário André Porciuncula** seriam apenas 4 membros e sugeriu encaminhar para votação. A **Conselheira Rita de Cássia** falou que a quinta pessoa é um convidado, um especialista sobre o assunto a ser tratado na câmara temática. Ele não é considerado um membro da Câmara. Essa pessoa não compõe a câmara temática. O **Secretário André Porciuncula** disse que a fala da Rita reforçou o que ele falou, que a Câmara não pode ter mais de 4 membros. O **Secretário-Executivo do CNPC, Bernardo Aguiar**, pediu que quando for proposição de texto, que fosse inserido no chat para poder registrar na ata. O **Conselheiro Leonardo Franceschi Ferreira** concorda com Rita e André, que ele não deve ser considerado como uma pessoa que possa votar. Registrou que está com problema de registrar no chat. A **Conselheira Rita de Cássia** questionou se a reunião estava sendo gravada. O **Secretário Aldo Valentim** afirmou que a reunião estava sendo gravada, mas que precisa ter as anotações também, para não ter problema com o que aconteceu com a outra ata. O **Conselheiro Davy Alexandrisky** disse que não vê a necessidade de rigor no número de representantes da Câmara, devendo ter flexibilidade na hora dos trabalhos. Inclusive, citou a fala do ex-Secretário Espacial da Cultura que, na reunião do dia 20/12/2019, sobre a flexibilização dos trabalhos. O **Conselheiro Luciano Rocha**, a nível de

contribuição, informou que na Bahia a Câmara do Patrimônio era composta por 7 pessoas, sendo 2 da sociedade civil, 2 do poder público, 1 indicado pelo Presidente e 2 suplentes. Disse que também não via a necessidade de rigor no número de representantes da Câmara, pois ela tem o intuito de desafogar o Conselho. O **Conselheiro Pedro Zambon** sugeriu que como uma das formas de mitigar isso em relação ao convidado é dizer que ele não tem poder de voto. O **Secretário André Porciuncula** concordou com a sugestão do Conselheiro Pedro Zambon. O **Conselheiro Pedro Zambon** fez a sugestão de texto no chat, que foi aprovado pelos membros. **Aprovada por maioria com a seguinte redação - novo inciso: I - As Câmaras serão compostas por conselheiros e, quando necessário, convidados de reconhecida atuação na matéria em pauta, sem poder de voto, indicados e aprovados pelo Plenário do Conselho.** Em seguida, o **Secretário Aldo Valentim** fez a leitura do inciso seguinte com a contribuição da Conselheira Rita de Cássia, que incluía a “Plenária” no final do inciso sobre os encaminhamentos da Câmara Temática. A proposta foi aprovada com a sugestão dela. **Aprovada por maioria com a seguinte redação: Cada Câmara Temática terá um Coordenador, escolhido dentre seus membros, que apresentará os encaminhamentos ao Presidente do Conselho e ao Plenário.** Após isso, passou-se para a apreciação do próximo inciso, que trata sobre a possibilidade de a reunião ser realizada por meio de videoconferência. A **Conselheira Rita de Cássia** esclareceu que a sua sugestão de texto foi pensando em situações de urgência, graus de emergência, e não somente no tempo de pandemia, que são necessários encontros mais específicos e reuniões extraordinárias. O **Secretário André Porciuncula** ressaltou a obrigatoriedade de ser presencial por causa do custo, então sugeriu que fosse retirada a realização de reunião presencial, para retirar mecanismos que gerem mais custos. O **Secretário Aldo Valentim** disse que não é só custo, mas também o problema da pandemia no próximo ano. A **Conselheira Rita de Cássia** disse que não é só urgência, mas importância e relevância do tempo, lembrou que o estatuto não vale apenas para tempos de pandemia. A **Secretária Gláucia Hassler** concordou com o aumento de encontros, mas discordou de que sejam todos presenciais. Sugeriu que as reuniões de câmara temática sejam feitas de forma virtual. Sugeriu que quando houver reuniões extraordinárias das Câmaras Temáticas elas sejam feitas sempre em ambientes virtuais. O **Secretário Maurício Weissman** concordou com o Secretário André Porciuncula e a Secretária Gláucia Hassler, quanto mais puder reduzir custos e agilidade para poder ter dinamismo nas reuniões, elas dão conta de ter um excelente trabalho, não vendo necessidade de reunião presencial. O **Conselheiro Leonardo Franceschi** pontuou que a integração é muito maior na reunião presencial. A importância do presencial tem que ser considerada para a qualidade do trabalho. Tem sempre que prezar pelo presencial. Obviamente, nas reuniões ordinárias do conselho, quando for possível, mas conforme demanda e importância do tema, quando for possível, temos que pensar na reunião presencial. Deixar a redação aberta e deliberar dentro das reuniões dos conselhos. Sugeriu adequar o texto da Rita e melhorá-lo. Registrou que a possibilidade de reunião presencial é importante, considerando questão de custos e urgência. O **Secretário Aldo Valentim** pontou que a questão da urgência o virtual é melhor. O **Conselheiro Luciano Rocha** disse que um tema para ser tratado por comissão temática tem que ser presencial, o contato direto é mais produtivo, considera a proposta da Conselheira Rita de Cássia é a

melhor, pois consegue em reunião presencial tratar dos assuntos. Na virtual, é uma linguagem diferente. O **Presidente Rafael Nogueira** entendeu que no contexto de crise que está sendo vivido, estão se adaptando e aprendendo tomar decisões. Que precisam se adaptar as reuniões virtuais. As reuniões ordinárias já previstas pelo regimento podem ser presencialmente. Da sua parte as reuniões podem ser online. Temos que aprender com esta circunstância, sem previsão de data, tem a questão de saúde pública e tem que respeitar o erário. Precisamos aprender a trabalhar online. Concordou com a proposta do Secretário André Porciuncula como sendo a mais adequada. A **Conselheira Giovanna Penido** disse que o regimento interno tem que constar a possibilidade de encontros presenciais, lógico respeitando todas as considerações que já foram feitas. Acompanha a conselheira Rita nessa proposição. O **Secretário André Porciuncula** acrescentou que atos que acarretem despesas públicas não podem ser feitos por pessoas externas à administração pública, então ainda que houvesse encontro, essa decisão caberia a alguém da administração pública, que no caso seria o Presidente do Conselho, e não ao coordenador. A **Conselheira Rita de Cássia** reforçou a fala da Giovanna e disse que o regimento tem que ser amplo, que não serve a apenas a este momento. Dependendo da necessidade do tema da Câmara é importante ter essa abertura para reunião presencial. A **Conselheira Iariadiney Alves** concordou com os outros conselheiros em abrir para possibilidade de reunião presencial. O **Conselheiro Sérgio de Oliveira** concorda que tem que deixar aberta a possibilidade da reunião presencial, mas registrou que, hoje, não se sente confortável em participar de uma reunião presencial por conta da pandemia, mesmo com a vacina, pois não se sabe a reação dela. Pontou que as reuniões virtuais estão funcionando muito bem, concordou com o Presidente Rafael Nogueira sobre se adaptar à realidade virtual. A **Secretária Gláucia Suga** sugeriu uma redação alternativa, que seja condicionada à disponibilidade orçamentária. O **Secretário Aldo Valentim** pediu que fosse feita uma redação para colocar em votação. O **Secretário Maurício Waisman** sugeriu deixar a redação em aberto mesmo, e inserir a questão da disponibilidade orçamentária, pois ela é fundamental. Também concordou com o Presidente Rafael Nogueira. O **Conselheiro Pedro Zambom** disse que ia propor uma redação conciliatória. A excepcionalidade de reunião presencial tem que ser responsável, que pode ser encaminhada que se a eventual reunião presencial deverá ser aprovada pelo Pleno. Se os recursos estão disponíveis, e se há necessidade de reunião presencial. Como a redação está agora, fica travada a possibilidade. **Conselheiro Leonardo Franceschi** concordou com o Conselheiro Pedro Zambom, pontuou que alguém resida em Brasília poderia participar presencialmente sem ter custo com deslocamento. O **Secretário André Porciuncula** disse que é uma questão legal. Não cabe ao conselho decidir sobre gastos da administração pública. Tem que ser matéria exclusiva do Presidente. O **Conselheiro Marcelo Alburquerque** concordou com o Presidente Rafael Nogueira e com a fala do Conselheiro Pedro Zambom. Concordou com a proposta de redação da Secretária Gláucia Suga. O **Conselheiro Davy Alexandrisky** pontuou que a única coisa que é importante é excluir a vedação, ainda que a decisão de ser ou não presencial parta da própria secretaria. O **Secretário Aldo Valentim** reforçou os aspectos apontados pelo Secretário André Porciuncula em relação às despesas. Disse que as emissões de passagens têm uma fiscalização intensa pelos órgãos de controle. Têm alguns aspectos que precisam ser

pensados no caso da possibilidade de reunião presencial porque justificar com o argumento da urgência não fica bem fundamentado. A **Secretária Gláucia Hassler** apresentou a sugestão de redação no chat. Os **Conselheiros** concordaram com a redação. O **Secretário André Porciuncula** informou que o ponto não era presencial, mas ao gasto estar vinculado ao servidor público. ***Aprovada por maioria com a seguinte redação: As reuniões poderão acontecer excepcionalmente de forma presencial desde que haja pedido fundamentado apresentado pelo Coordenador da Câmara Temática, devendo ser aprovado pelo Presidente do Conselho e condicionado à existência de disponibilidade orçamentária.*** Após aprovação, passou a leitura das outras sugestões da Conselheira Rita quanto a periodicidade das reuniões da Câmara Temática. O **Secretário Aldo Valentim** pediu atenção em convocar reuniões desnecessárias, pois parar o ministério inteiro para participar das reuniões seria complicado. Pontuou que os próprios conselheiros também param suas atividades produtivas, então precisa ter cautela. O **Secretário André Porciuncula** fez uma ressalva de que o Coordenador até poderia convocar as reuniões da Câmara Temática, desde que não fossem presenciais. A **Secretária Gláucia Hassler** disse que só dizer que terão as reuniões elevadas com tema debatido, mas as outras duas propostas não têm necessidade, pois a Câmara Temática pode usar todos os meios existentes na administração pública, como as consultas públicas. A **Conselheira Rita de Cássia** disse que o trabalho do CNPC é extremamente relevante. A proposta não é parar o Ministério, pois é um trabalho para construir a política pública. As reuniões têm um papel específico e importante. Com relação ao texto, concordou que sua proposta de redação estava redundante, mas o item das consultas públicas tem que estar vinculado no site. Redação que incluía o compromisso de as consultas públicas estarem vinculadas ao site, pois fica muito solto. Propôs que a redação incluísse o compromisso que as consultas públicas estarem nas plataformas da Secult. O **Secretário Aldo Valentim** respondeu que ele não é contra a realização de reuniões, mas que tem que ter bom-senso. Exemplificou que as atividades da Secretaria param quando estão em reunião. Disse que não tem problema nenhum em se reunir com os conselheiros, mas quando é reunião do Pleno, o trabalho é grande e não é o único trabalho do Ministério, pois param os Secretários Nacionais envolvidos na discussão. A **Conselheira Rita de Cássia** reiterou que estão fazendo um regramento não apenas para esse momento e sim para o conselho como um todo, então tem que ser flexível para que possam trabalhar com as possíveis eventualidades. O **Conselheiro Leonardo Franceschi** pediu a participação do Conselheiro Davy Alexandrisky que poderia ilustrar o fluxo de uma câmara temática, pois já havia composto outros conselhos. Registrou que a construção do Plano Nacional de Cultura e Conferência podem ser tratadas pelas Câmaras Temáticas. O **Secretário Maurício Waissman** disse que o CNPC é muito importante, a formulação da política pública, mas dentro do governo, do estado, estão vivendo um momento de potencializar força de trabalho e, por isso gostaria, de reforçar o que o Secretário Aldo Valentim pontuou. A **Conselheira Geovanna Paiva** disse que concorda com as falas da Conselheira Rita de Cássia e do Conselheiro Leonardo Franceschi. O **Secretário André Porciuncula** concordou com a colocação do Secretário Aldo Valentim, disse que é boa prática de gestão, seja público ou privado, a racionalização dos atos e a preocupação com a eficiência e sobrecarga em uma pauta específica. Por isso, tem que ter um equilíbrio

nelas, por isso, não cabe uma convocação do Pleno. A **Secretária Gláucia Hassler** concordou com o Secretário Aldo Valentim e o Secretário André Porciuncula sobre a necessidade de ter um certo equilíbrio. O **Conselheiro Luciano Rocha** concordou com as colocações da Conselheira Rita de Cássia. A **Secretária Gláucia Hassler** apresentou no chat uma nova proposta de redação, a qual foi lida e aprovada. **Aprovada por maioria com a seguinte redação:** *As reuniões poderão ter a sua periodicidade elevada, excepcionalmente em razão do plano de trabalho apresentado, bem como em razão da relevância de tema debatido poderão ser realizadas consultas públicas pela plataforma digital do CNPC.* O **Secretário Aldo Valentim** passou para o debate do inciso IV. A **Conselheira Rita de Cássia** disse que quem elege os dois membros da sociedade civil são os membros representantes da própria sociedade civil. Sugeriu repensar o texto. A **Secretária Gláucia Hassler** divergiu da Conselheira Rita de Cássia, pois o pleno é soberano. Então quando há indicação para construção de câmara temática a composição é paritária, mas ela é aprovada por todos os membros do conselho independente de ser sociedade civil ou poder público. O que garante a paridade não é quem escolhe, mas sim a cadeira que a pessoa está ocupando. A **Conselheira Iariadney Alves** pontuou que esse debate já havia sido deliberado na última reunião, que seriam escolhidos pela sociedade civil, então seria só alterar o texto e não retornar o debate. A **Conselheira Rita de Cássia** concordou com a Conselheira Iara Alves. Disse que quem tem que escolher os representantes da sociedade civil é a própria sociedade civil. O **Secretário André Porciuncula** disse que o que a Secretária Gláucia Hassler quis dizer não foi sobre a indicação dos membros, mas sobre a aprovação dos indicados ser do conselho. A **Secretária Gláucia Hassler** disse que a aprovação seja do conselho. O **Secretário Aldo Valentim** pontuou que as sugestões apresentadas são que as indicações, tanto da sociedade civil quanto do poder público, fossem aprovadas pelo Pleno do CNPC. Os Conselheiros concordaram com o apresentado. A Secretária Gláucia Hassler e o Secretário Executivo do CNPC, Bernardo Aguiar, propuseram no chat uma proposta de redação. A proposta do Secretário Executivo foi a aprovada pela plenária. **Aprovada por maioria com a seguinte redação:** *As Câmaras Temáticas terão composição paritária com 04 (quatro) membros, dos quais 02 (dois) representantes do poder público serão indicados pela Presidência do Conselho Nacional da Política Cultural e 02 (dois) da sociedade civil indicados pelos próprios conselheiros representantes da sociedade civil, devendo todos serem aprovados pelo Pleno.* Na sequência, foi colocada para aprovação a redação do parágrafo único, o qual foi proposta a retirada dele, pois já estava contemplado em outro inciso. **Aprovada por maioria com a seguinte redação:** *retirada da proposta do parágrafo único do artigo 24.* Logo após, foi feita a leitura do artigo 27, pois os artigos 25 e 26 foram aprovados na reunião do dia 26/11/2020. Quanto a este artigo, a **Conselheira Rita de Cássia** destacou que o regimento precisa ser flexível para alteração, e que haja necessidade de fazer algum ajuste posteriormente. A proposta é manter a possibilidade de fazer ajustes sem rever todo o processo. O **Conselheiro Leonardo Franceschi** concordou com a Conselheira Rita de Cássia. Disse que estatutos são mais complicados para alteração, mas regimentos são mais simples de alterar. Sugere acrescentar a expressão “a qualquer momento” na proposta da Conselheira Rita de Cássia. A proposta foi aprovada. **Aprovada por maioria com a seguinte redação:** *Art. 27. O presente Regimento Interno deverá ser aprovado por*

*maioria simples dos presentes para garantir a representação paritária e sua regularidade dos atos subsequentes e poderá ser alterado, a qualquer momento, mediante proposta do Plenário, com aprovação de dois terços dos membros do Conselho.* Na sequência da leitura do artigo 28, a **Conselheira Iariadney Alves** sugeriu retirar da sua proposta de texto. O **Conselheiro Leonardo Franceschi** considerou acha que não há necessidade de inserir a palavra “fielmente” na proposta apresentada pela Conselheira Rita de Cássia, mas sugeriu mantivesse as diretrizes da Constituição Federal proposta na redação. A Conselheira Rita de Cássia concordou com Conselheiro Leonardo Franceschi, pois está intrínseco seguir fielmente o que está escrito. O **Secretário André Porciuncula** ponderou que as diretrizes do decreto têm que ser observadas fielmente. Sugeriu que mantivesse a palavra “fielmente”, pois são obrigados a cumprir. A **Secretária Gláucia Hassler** concordou em manter a palavra. Foi colocado em votação a proposta com a manutenção da palavra “fielmente”, a qual foi aprovada. **Aprovada por maioria com a seguinte redação: O CNPC observará fielmente as regras definidas no Decreto nº 9.891, de 2019, e suas diretrizes estabelecidas pela Constituição Federal, art. 216-A, § 2º, inciso II.** O **Secretário Aldo Valentim** passou para a leitura do artigo 29, que trata da participação no CNPC como prestação de serviço público relevante, voluntária e não remunerada. A **Conselheira Rita de Cássia** disse que é contrária, destacou a importância dessa atividade ser remunerada. Falou que outros conselhos eles recebem Gratificação pela Participação em Reuniões dos Órgãos de Deliberação – JETON e recebem, inclusive, em uma categoria 3. Registrou que não sabe como trataria isso pois está estabelecido no Decreto do CNPC. Poderia posteriormente fazer um debate mais aprofundado sobre isso, tendo em vista que todos os outros conselhos, ou a grande maioria, dos outros ministérios recebem ou recebiam essa gratificação. O **Secretário Aldo Valentim** disse que faria uma consulta para ter as repostas das alternativas e implicações sobre as JETON, pois são legislações a parte que são aplicadas. O **Conselheiro Luciano Rocha** também indicou a importância do JETON e disse que também recebeu essa gratificação nas reuniões de outro conselho que participou. A **Secretária Gláucia Hassler** discordou dos demais conselheiros, pois os conselhos nacionais em âmbito federal nenhum recebe JETON. Exemplificou que o CNS, em reuniões presenciais, não recebe JETON, mas recebem diárias e passagens. Desconhece conselhos nacionais que recebem JETON hoje em dia. Isso geralmente são nas empresas públicas, onde há conselho de administração, conselho apartado para fazer decisões, mas não no âmbito dos conselhos nacionais nos conselhos temáticos. Mas acho válido o Aldo fazer a conferência. O **Secretário André Porciuncula** concordou com a Secretária Gláucia Hassler, e disse que não remuneração não desvaloriza a função, pelo contrário, pois são os trabalhos voluntários que edificam o homem. Disse que é neste momento que se vê o amor a causa. A **Conselheira Rita de Cássia** concordou com o Secretário André Porciuncula. Disse que este trabalho é enobrecedor. Mas ressaltou que para os conselheiros que não estão no Estado, que não estão numa função que têm uma remuneração mensal, e que estão aqui para trabalhar igualmente. Apesar de concordar com o Secretário André Porciuncula, entende que a remuneração é algo importante. E não é remuneração, é uma ajuda de custo para prestar um serviço público relevante. Registrou que no Distrito Federal foi uma grande luta, iniciada no final dos anos 90 para que os conselheiros tivessem a gratificação, pois acredita que é um avanço e um apoio.

Propôs que posteriormente trouxesse esse debate para a pauta. Se não for para essa geração que para as próximas gerações possam ter esse avanço. O **Secretário Aldo Valentim** ressaltou o compromisso de verificar as legislações e informar ao CNPC. Foi colocada em aprovação com a abstração de quatro conselheiros, sendo eles: **Conselheiro Sebastião Moura, Conselheiro Luciano Rocha, Conselheiro Pedro Zambom e Conselheira Iariadney Alves**. Registra-se que o áudio do Conselheiro Sebastião Moura ficou inaudível, mas a Conselheira Giovanna Penido registrou que na fala dele foi para abstenção. Foi conferida se com as abstenções teria maioria para aprovação, após confirmado, foi aprovado o artigo. **Aprovada por maioria considerando as abstenções registradas: A participação no Conselho Nacional de Política Cultural será considerada prestação de serviço público relevante, voluntária e não remunerada.** Na sequência foi feita a leitura do caput do artigo 30, que foi aprovado com a redação original. **Aprovada por maioria com a seguinte redação: Art. 30. As regras desse regimento aplicam-se aos titulares e suplentes.** Em seguida, foi feita a leitura do parágrafo único desse artigo e as propostas de alteração de texto das conselheiras Rita de Cássia e Iariadney Alves. A **Conselheira Giovanna Penido** considera como a forma mais democrática seria por meio do Pleno as dúvidas solucionadas quanto aos casos omissos. O **Conselheiro Leonardo Franceschi** concordou com a Conselheira Giovanna Penido, que deve ser solucionado pelo plenário. O **Secretário André Porciuncula** entende que no caso para interpretação sobre regulamentações, deve-se ter a autoridade do Presidente preservada. Mas pode ouvir o plenário. Até porque essas interpretações envolvem outras questões de direito público que não são da alçada do Conselho. A **Conselheira Rita de Cássia** retirou a sua proposta e sugeriu manter a prosta da Conselheira Iariadney Alves. A **Secretária Gláucia Hassler** disse que as questões são regimentais e elas devem ser resolvidas pelo Presidente do conselho, pois são casos omissos na aplicação do regimento interno. São questões meramente regimentais. Concorda com o **Secretário André Porciuncula** que essas questões precisam ser resolvidas pelo Presidente, pois tem que ter uma única direção. A **Conselheira Iariadney Alves** disse que o regimento interno são normas internas e como é elaborado pelo pleno. Então os casos omissos e dúvidas devem ser resolvidas pelo pleno. O **Conselheiro Luciano Rocha** disse que o pleno é soberano. Registrou que todos os conselhos dos quais participou disse que a plenária é soberana. O **Conselheiro Leonardo Franceschi** ressaltou que é de praxe que os casos sejam resolvidos pelo colegiado, por uma diretoria executiva no caso de associação, e referendado em reunião. O plenário deve ser ouvido e talvez sancionado pelo Presidente. Mas o debate deve ser junto ao plenário, independente de virtual ou presencial. O **Secretário André Porciuncula** recomenda consulta a CONJUR deste ponto. O conselho não pode tratar de legislações externas. O **Secretário Aldo Valentim** informou que o regimento inteiro será submetido à CONJUR. A **Secretária Gláucia Hassler** disse que as questões regimentais podem demandar uma resposta imediata, e isso seria impossibilitado se tivesse que consultar o pleno para toda e qualquer situação para questões de regimento interno. Se precisar convocar uma plenária para poder resolver o problema pontual, pode ter prejuízo de um direito ou até responder até um mandado de segurança ou algo do gênero. O Pleno pode pedir para fazer a revisão da interpretação do dispositivo ou do regimento interno. A **Conselheira Rita de Cássia** disse que o Presidente não pode tomar a decisão sozinho de

um conselho inteiro e discordou da Secretária Gláucia Hassler. A **Secretária Gláucia Hassler** registrou que isso é só para o caso da aplicação do regimento em casos omissos que o regimento não prevê, sugeriu que fossem referendadas pelo pleno depois. O **Secretário Aldo Valentim** pediu para que fosse feita uma proposta de redação. O **Secretário André Porciuncula** disse que ser referendado pelo Pleno não mudaria em nada, pois tiraria o poder de decisão do Presidente. O **Conselheiro Marcelo Albuquerque** concordou com os argumentos da Secretária Gláucia Hassler e da Conselheira Rita de Cássia, pois é preciso celeridade, mas ao mesmo tempo o CNPC tem que ter sua soberania e autonomia preservadas. O **Conselheiro Leonardo Franceschi** sugeriu a redação de ser deliberados pelo conselho e solucionados pelo Presidente. A **Conselheira Rita de Cássia** disse que a proposta dele se assemelha a proposta inicial dela que havia sido retirada. O **Conselheiro Pedro Zambom** sugeriu a redação de um dispositivo de apelação caso a decisão do Presidente seja contrária ao Pleno. A **Conselheira Rita de Cássia** discordou da proposta dele, pois casos omissos não ocorrem a todo momento. O **Secretário André Porciuncula** disse que é contra qualquer proposta que crie instância superior à decisão do Presidente nesse aspecto, pois é exclusivamente atribuição do Presidente resolver esses casos. Os Conselheiros debateram sobre os casos omissos, inclusive com propostas de redação registradas no chat. Porém, foi encaminhada para votação a redação inicial proposta pela Conselheira Rita de Cássia, a qual foi aprovada. **Aprovada por maioria com a seguinte redação: Art. 30. Parágrafo único. Os casos omissos e as dúvidas surgidas na aplicação do presente Regimento Interno serão solucionados pelo Presidente do CNPC, ouvido o Plenário.** O **Secretário Aldo Valentim** deu como encerrado a aprovação do Regimento Interno, agradeceu a contribuição de todos. Em seguida, foi explicado o fluxo de construção do próximo Plano Nacional de Cultura – PNC. Informou que foi enviada a prorrogação da vigência do atual PNC por parte do Presidente da República, pois não havia tempo de fazer conferência por conta a pandemia, além do debate da Lei Aldir Blanc. Mas até o presente momento, o PL não foi aprovado na Câmara. Ontem (26/11) houve a autorização do Ministro do Turismo e do Secretário Especial de Cultura, Mário Frias de uma Medida Provisória para prorrogar a vigência, para que as questões operacionais não fiquem paradas, pois a preocupação é que os prefeitos e secretários de cultura dos municípios que estão em processo eleitoral cheguem sem plano. Fora que o PNC é uma obrigação constitucional. Então o Presidente, o Ministro, o Secretário Mário Frias, toda a equipe da SECULT, a Secretária Adjunta Andrea, estão todos trabalhando para prorrogar a vigência, que foi elaborado em 2010, e, por diversas questões, não conseguimos fazer o processo em 2020. Então estabeleceu uma sugestão de construção do próximo PNC, que vai contar sempre com a colaboração dos conselheiros, secretários municipais e estaduais de cultura, além da própria SECULT. A **Conselheira Rita de Cássia** questionou sobre a Conferência Nacional de Cultura que foi prejudicada não apenas pela pandemia mais pelo processo eleitoral. Ela perguntou como será considerada dentro da construção do PNC. Na sequência passou a fala para a **Coordenadora-Geral do Sistema Nacional de Cultura, Gabriella Crivellente**, que explicou o fluxograma da proposta da elaboração discussão do novo PNC. Explanou sobre a prorrogação da vigência do Plano, informou que precisava finalizar as discussões do regimento interno do CNPC para dar continuidade nas atividades do CNPC, disse que, como consta o Decreto, o Conselho é um

dos componentes participantes de criação do Plano. Para isso, estão previstas a realização de parcerias institucionais para apoiarem tecnicamente na construção do Plano, a proposta de criação de uma Câmara Temática para auxiliar nesse trabalho. Destacou que, de acordo com o Decreto 9.891/2019, é função do conselho avaliar as diretrizes do Plano Nacional de Cultura a partir das propostas emanadas da Conferência Nacional de Cultura (CNC), e, por isso, a importância de se formar a Câmara Temática nesta reunião. Disse que a Conferência será para tratar das diretrizes do novo Plano, e que será um processo só, Conferência e Plano. Então em 2021 tem a previsão de realizar questionários para coletar insumos junto aos entes federados e as unidades finalísticas de cultura da Secult e vinculada, e, com esses insumos, debate-los na CNC. A IV CNC está prevista para ser realizada em junho de 2021. Por fim, explanou que a parte de indicadores e metas é muito importante para correção dos problemas de métricas que o atual Plano tem. O **Conselheiro Davy Alexandrisky** questionou se já tinha o desenho da Conferência, pois ela já tinha feito parte da comissão organizadora para fazer o discurso de abertura da última conferência. Em média demora 01 (um) ano para realizar uma Conferência Nacional, pois é precedida de conferência municipais e estaduais. Questionou como está o desenho para fazê-la em dois meses. O **Secretário Aldo Valentim** disse que neste momento precisa organizar a composição da Câmara Temática que vai auxiliar nesse processo de pré-organização, depois o trabalho de levantamento com as unidades federativas, até porque os municípios estão em processo eleitoral. Então somente consegue articular com eles em fevereiro do ano que vem. A primeira etapa é organizar a Câmara Temática e os questionários. Além de auxiliar na orientação aos municípios do funcionamento das suas conferências, de toda a dinâmica. O **Conselheiro Davy Alexandrisky** acha que não vai dar tempo, para ele seria melhor de janeiro a março a ambientação, já em março as pré-conferências e até agosto fazer a IV CNC. Mas, mesmo assim, com a sua experiência de março a agosto para realizar o processo de conferência é um tempo muito espremido. A sistematização que vem das pré-conferências é muito grande, para se fazer um trabalho bem feito leva de quatro a cinco meses. Porém, isso é considerando o desenho que era, se for considerando um outro desenho, até porque certamente as conferências vão ser virtuais, então provavelmente haverá um redesenho desse processo. Na conferência tradicional seria impossível nesse desenho. O **Secretário Aldo Valentim** disse que é uma proposta esse calendário, foi um exercício feito, mas que toda a preocupação dele é nossa também. Esta é só uma proposta. A **Conselheira Ana Clarissa** questionou sobre a prorrogação do PNC e se há uma sinalização que ocorrerá isso por medida provisória além do projeto de lei. O **Secretário Aldo Valentim** informou que a Secult está trabalhando com as duas possibilidades. O **Conselheiro Davy Alexandrisky** acha que não tem alternativa, a solução seria mesmo a medida provisória, pois a partir do dia 02/12/2020 não tem mais Plano. O **Conselheiro Pedro Zambom** acha o cronograma otimista e concordou com o **Conselheiro Davy Alexandrisky**. Acredita que o cronograma precisa ser estendido e rediscutir os prazos com a Câmara Temática. Sugeriu que se leve em consideração o documento de avaliação do Plano elaborado pela Universidade Federal da Bahia (UFBA) e que alguém da UFBA faça parte da Câmara Temática como convidado no próximo encontro, os realizadores desse documento, seja o professor Antônio Canelas Rubim ou eventuais participantes em nome dele nessa pesquisa. Para que o Conselho seja

pautado no contexto histórico. É necessário respeitar a complexidade de fazer um Plano que tem uma vigência em especial em um momento crítico da cultura. A **Conselheira Rita de Cássia** se disponibilizou em fazer parte da Câmara Temática. O **Conselheiro Pedro Zambom** comentou que todos querem participar. A **Conselheira Rita de Cássia** informou que alguns coletivos do DF apoiam a prorrogação do PNC. O **Secretário Aldo Valentim** entende que pode ter reajustes nesse calendário. Recomendou que a Câmara seja criada hoje para já integrar o Conselho nesse processo e estabelecer uma rotina de trabalho, pois é importante o Conselho para auxiliar na interlocução com a sociedade civil. A **Coordenadora-Geral do Sistema Nacional de Cultura, Gabriella Crivellente**, informou que a Câmara Temática tem a composição do que já foi aprovado no artigo 24 Regimento Interno, que são 4 indicados, sendo dois do poder público e dois da sociedade civil. A **Conselheira Ana Clarissa** informou que, mediante as eleições municipais, 40% dos prefeitos foram reeleitos, ou seja, 60% são novos gestores que entram. Colocou-se à disposição para colaborar no que for preciso. Disse que a realização da IV CNC no primeiro ano gestão é importante para orientar a gestão municipal desde o primeiro ano de gestão. O **Conselheiro Pedro Zambom** questionou sobre as atribuições específicas da Câmara Temática, o que precisa deliberar antes do Pleno, sobre as responsabilidades e melhores indicados. A **Coordenadora-Geral do Sistema Nacional de Cultura, Gabriella Crivellente**, informou que o desenho seriam as diretrizes do Plano que vão para a Conferência. O **Secretário Aldo Valentim** reforçou que seria a formulação das diretrizes, fazer interlocução com o conselho pleno e sociedade civil. O **Conselheiro Pedro Zambom** disse que vai montar esse documento base das diretrizes e levar depois para o Pleno de acordo com a consulta realizada com os entes federados e demais entidades. A **Conselheira Rita de Cássia** questionou se o cronograma está fechado. O **Conselheiro Secretário Aldo Valentim** propôs que a Câmara Temática se debruce nesses detalhes. A Secretaria Executiva do CNPC vai auxiliar. Não é um calendário fechado. O **Conselheiro Leonardo Franceschi** sugeriu que não seja uma só uma Câmara Temática, mas poderiam ser várias câmaras temáticas, uma para debater o questionário, outra para a sistematização da conferência, seriam processos. O **Conselheiro Secretário Aldo Valentim** informou que vamos trabalhar com outros parceiros do governo federal, como IPEA, Universidades, FGV, entre outros. Então vão ter subsídios de outros setores especializados para nos auxiliar nesses aspectos técnicos. As câmaras temáticas vão dar suporte para nossa equipe a articulação entre o pleno e a sociedade civil. A **Conselheira Roberta Saraiva** chamou atenção que junto ao PNC também está o Plano Setorial de Museus, e assim a preocupação sobre esse assunto e gostaria de deixar registrada o lamento por este ano de um vago extenso com a relação aos encontros do Conselho. Sabe que isso leva bastante tempo, almejando 2023. Entendendo que o desafio de construção é grande. A **Conselheira Rita de Cássia** concorda com a Conselheira Roberta, sobre o vago das reuniões agendadas em 2019, e o seu medo agora é ter que acelerar e correr atrás do prejuízo. Apresentou uma proposta e gostaria de amadurecer a proposta de mais de uma câmara temática, como será a participação, conforme proposta do Conselheiro Leonardo Franceschi. Ela gostaria de saber qual a proposta da equipe de calendário de reposição das reuniões que não ocorreram em 2020 e se não poderia deixar a formação das Câmaras Temáticas para uma próxima reunião onde já teriam mais informações sobre a pauta e

em uma próxima reunião poder trazer novas propostas mais amadurecida. O **Conselheiro Pedro Zambom** concorda com as conselheiras e esclareceu que existe um cansaço no tardar da hora, acredita que não seria produtivo sair essa hora com uma Câmara Temática, e com alguns colegas tendo que sair, seria bem complexo sair com essa definição agora. Gostaria de deixar uma sugestão que fosse realizada outra reunião para ainda 2020, para que eles possam pensar e entender a função da Câmara Temática. Sugeriu que a formação das Câmaras Temática uma das metodologias que poderiam ser utilizadas seria do próprio PNC, que já existiam eixos. O **Conselheiro Luciano Rocha** concordou com o Conselheiro Pedro Zambom que não tem como montar, neste momento, uma Câmara Temática. Achou o cronograma muito apertado e acha que deve ser revisto. Registrou que o movimento da Lei Aldir Blanc foi desalinhado com o conselho, que poderia ter trabalhado com o apoio dos conselheiros. A **Secretária Gláucia Hassler** concordou com os colegas conselheiros sobre deixar para uma próxima reunião a definição da Câmara Temática. A **Conselheira Rita de Cássia** solicitou que saíssem da reunião com uma definição de data para a próxima reunião, que ela seja nos próximos quinze dias, pois tem a urgência em avançar com questão da IV CNC, do PNC e outras pautas que não foram fechadas, como, por exemplo, o cronograma de reuniões para 2021 e a reposição de reuniões não realizadas em 2020. O **Secretário Aldo Valentim** informou que verificará uma data em meados de dezembro 2020 para a próxima reunião. **Aprovada por maioria** a realização de uma reunião ainda em 2020 para a construção das Câmaras Temáticas para a elaboração da novo PNC e aprovação do calendário das reuniões para 2021. Ele agradeceu a todos os conselheiros em nome do Secretário Mario Frias e o Ministro Marcelo Álvaro pela participação e deu por encerrada a reunião. **A reunião foi encerrada às 19h10.**